



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.133, de 04 de julho de 1.989.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1.743, de 04 de julho de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Especial, no valor de NCZ\$.8.437,75 (Oito mil, quatrocentos e trinta e sete cruzados novos e setenta e cinco centavos), destinados a atender despesas com o pagamento dos vencimentos e demais vantagens do Funcionário RUBENS TRE DICI DA SILVA, no período de novembro de 1.985 à dezembro de 1.988, a qual receberá a seguinte classificação orçamentária:

01	- Câmara Municipal	
01.02	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.030	- Despesas de exercícios anteriores	
3.1.9.2.00	- Despesas de exercícios anteriores	8.437,75
T O T A L.....		NCZ\$.8.437,75

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

02	- Gabinete do Prefeito	
02.01	- Gabinete do Prefeito	
03.07.025.1.002	- Constr. e Ampliação Paço Municipal	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	8.437,75
T O T A L.....		NCZ\$.8.437,75

Continua...



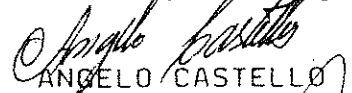
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.133/89 - Fls. 02.

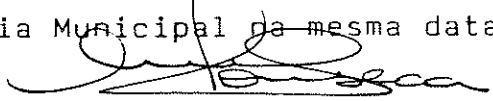
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vi
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de julho de 1.989.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de
Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Edi
tais da Portaria Municipal da mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rca